

Organização Não Governamental de Ambiente  
e de Utilidade Pública com 40 anos de  
atividade

Nos termos estatutários e regulamentares, declara-se aberto o processo eleitoral para Mesa da Assembleia Geral, Comissão Executiva e Conselho Fiscal para o biénio 2024/2025.

As listas candidatas deverão ser enviadas ou entregues no GEOTA, de acordo com o Regulamento Eleitoral, até ao dia 15 de Fevereiro de 2024.

O Regulamento Eleitoral poderá ser consultado na página do GEOTA em:

[https://www.geota.pt/storage/app/media/o\\_geota/estatutos\\_e\\_regulamentosinternos/regintcompleto-maio-2020.pdf](https://www.geota.pt/storage/app/media/o_geota/estatutos_e_regulamentosinternos/regintcompleto-maio-2020.pdf)

### Extracto do Regulamento Eleitoral:

#### ARTIGO 1º (capacidade eleitoral) do Regulamento Eleitoral

“(…) 2. Só podem ser candidatos aos órgãos sociais os associados efetivos e honorários que sejam pessoas singulares no pleno uso dos seus direitos, com as quotas em dia à data de entrega da candidatura.”

#### ARTIGO 2º (calendário eleitoral e candidaturas) do Regulamento Eleitoral

“(…) 2. As candidaturas são apresentadas por listas completas para cada órgão e separadas para diferentes órgãos, contendo cada lista a indicação dos nomes e respetivos cargos a eleger, bem como os nomes até três suplentes para a Comissão Executiva, um para a Mesa da Assembleia Geral e outro para o Conselho Fiscal, não podendo haver acumulação de cargos.

3. É obrigatória a apresentação de programas de candidatura por parte das listas concorrentes à Comissão Executiva, que não devem exceder seis páginas, com vista a facilitar a sua duplicação e envio. (...)”

A Assembleia Geral eleitoral terá lugar, previsivelmente, no dia 16 de Março de 2024, no Centro Ecológico Educativo do Paul de Tornada, no período da manhã (a confirmar por convocatória).

Saudações ambientais,

Lisboa, 16 de Janeiro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



João Joanaz de Melo